



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Rua Gessy Borges Caneguin, 497 - Centro - Fone (17) 3837-1112 - CEP 15180-000

e-mail: camaramunsebast@ig.com.br - Sebastianópolis do Sul - SP

CNPJ 71.746.762/0001-80

PÁGINA

N.º 05

PORTARIA N.º 05/2014.

CLOVES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Edita a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - No “Expediente” e “Ordem do Dia” das Sessões Legislativas, só serão deliberados os Projetos de Leis, Projetos de Resoluções, e Projetos de Decretos Legislativos que forem recebidos até 48 (quarenta e oito) horas da realização das Sessões, exceto as proposituras de Convênios com os Governos Estadual e Federal, as de inclusão em projetos sociais e as de reajuste salarial.

Artigo 2º - As proposituras de Indicações, Requerimentos e Moções, só serão deliberadas quando recebidas até às 11:00 (onze) horas do dia da realização, salvo as proposituras de condolências.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Sebastianópolis do Sul - SP., 06 de janeiro de 2014..

- CLOVES LOPES -
Presidente da Câmara Municipal de
Sebastianópolis do Sul - SP